

REPORTAGEM ESPECIAL

Migração climática traz desafios e oportunidades

Lorraine Luz, especial para o JC *

Não apenas a devastação de um local e a consequente dificuldade de retomar condições básicas de vida, mas também o medo de reviver o trauma de um evento climático extremo justificam um fenômeno já evidente em diferentes partes do mundo e agora passível de se verificar no Rio Grande do Sul: pessoas migrando para outras cidades onde se sintam mais seguras.

Para a doutora em Direito pela Ufrgs, a professora Laura Madrid Sartoretto, é necessário desenvolver mecanismos jurídicos e políticas específicos para proteger os direitos dos migrantes climáticos, quer sejam eles refugiados (termo usado quando cruzam fronteiras) ou deslocados internos, garantindo acesso a condições de vida dignas e a oportunidades de reconstruir suas vidas nos locais de destino.

“Acredito que os governos não apenas não estão avaliando de maneira adequada o aumento dos deslocamentos em função do clima, como também não estão considerando as consequências mais amplas das mudanças climáticas em todos os âmbitos da vida”, afirma a professora. Laura é advogada colaboradora do Grupo de Assessoria a Migrantes e Refugiados Gaire/Saju/Ufrgs e já trabalhou em diversos projetos com imigrantes e refugiados na Inglaterra, na Itália e no Brasil.

O último Relatório Mundial sobre Deslocamento Interno, publicado ano passado pelo IDMC - The Internal Displacement Monitoring Centre (Centro de Monitoramento de Deslocados Internos), ONG internacional criada em 1998 pelo Conselho Norueguês para Refugia-

Razões dos refugiados climáticos

- ▶ Escassez de água
- ▶ Diminuição da produtividade no campo como um todo
- ▶ Temperaturas muito elevadas (estresse térmico)
- ▶ Aumento do nível do mar, o que levará a perda de terras
- ▶ Eventos climáticos extremos, como tempestades



Porto Alegre foi uma das cidades mais atingidas pela tragédia climática, superando a marca da cheia histórica que invadiu a capital gaúcha em 1941

dos em Genebra, indica que as catástrofes naturais causaram cerca de 32,6 milhões de deslocamentos entre países em 2022, um número maior do que por conflitos armados (28,3 milhões de migrações). O documento reforça, porém, que a maioria das pessoas “forçadas a fugir devido a desastres relacionados ao clima” se move de maneira regional. Relatório da ACNUR (agência da ONU para refugiados) prevê que até 2030 deve crescer o número de deslocados à força ou pessoas apátridas que buscam outro lugar para viver em decorrência das “crises causadas pelo clima e/ou vivendo em regiões vulneráveis ao clima”.

Conforme Laura, os deslocados internos por razões climáticas têm direitos básicos assegurados como quaisquer outros indivíduos, e é dever do poder público local garanti-los. No entanto, isso nem sempre se traduz na prática. Falta uma estratégia abrangente, que inclua investimentos em infraestrutura e habitação, melhorias em transporte, saúde e educação - bem como uma comunicação clara que evite discriminação e dificuldades de integração e inclusão social. O reconhecimento de qualificações profissionais e incentivos ao empreendedorismo seriam bem-vin-

dos também. “A comunidade local deve ser sensibilizada a aceitar e integrar os novos moradores, e não ver neles uma ameaça a seu próprio acesso a direitos sociais”, explica.

Laura também destaca que os migrantes podem contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, enriquecendo a cultura local e trazendo novas oportunidades. Então, o fenômeno pode ser um poderoso motor de desenvolvimento local - desde que bem planejado. Uma maior demanda beneficia comércio, serviços e habitação, gerando novos empregos e oportunidades de negócios. “Além disso, os migrantes frequentemente trazem consigo habilidades e perspectivas únicas, que podem fomentar a inovação e a criação de novos empreendimentos”, aponta ela.

Como ilustração, a especialista recorda a migração climática de nordestinos, em virtude da seca, nas décadas de 1950, 1970 e 1980-90. A força de trabalho foi essencial para a industrialização do Sudeste, especialmente em São Paulo. “Para maximizar os benefícios da migração, a atuação do poder público é essencial”, alerta.

O tema de casa dos municípios de destino é transformar os desa-

Preocupação mundial

▶ A figura do migrante climático não está bem definida nem plenamente amparada. A base jurídica é importante para a construção de políticas públicas. O Direito Internacional não reconhece o termo “refugiado ambiental.” Eles são frequentemente chamados de “deslocados ambientais”, “pessoas deslocadas ambientalmente” ou “migrantes climáticos”. Ainda que essas definições não ofereçam a mesma proteção jurídica que a definição de refugiado, a ACNUR (Agência da ONU para Refugiados) tem mandato para assistir e proteger essas pessoas.

▶ Em abril de deste ano, a ACNUR lançou seu primeiro Fundo de Resiliência Climática para construir a resiliência de pessoas refugiadas, comunidades deslocadas e seus anfitriões à crescente intensidade de eventos extremos relacionados às mudanças climáticas.

▶ Para aprofundar o debate sobre as discussões em torno dos efeitos do deslocamento forçado de pessoas em razão das mudanças climáticas e dos desastres naturais extremos, a ACNUR promoverá nos dias 20 e 21 de junho, em Belém (PA), um evento internacional que contará com especialistas brasileiros e globais.

fios em oportunidades de desenvolvimento sustentável e prosperidade econômica.

Como a sensibilidade ao drama vivido pelos gaúchos está bem alta, se pressupõe que quem precise mudar de cidade ou mesmo de bairro possa ser bem recebido nos locais de realocação. Mas a especialista alerta: “Quando a ajuda da sociedade civil se tornar mais escassa e a questão dos atingidos deixar de estar em evidência na mídia, o que costuma acontecer

com o tempo, o papel do Estado como agente de promoção e implementação de políticas públicas continuará sendo essencial para enfrentar a crise climática, não apenas a atual, mas as que virão”.

No Brasil, atuam ACNUR e Organização Internacional para Migrações (OIM). Segundo a professora, todos os órgãos internos de assistência à população em geral também atuam com migrantes e refugiados em parceria com as organizações internacionais.